



Enerpeixe S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Enerpeixe S.A.
Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Enerpeixe S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Enerpeixe S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor – GSF - Extensão do prazo de concessão (Consulte as notas explicativas 1.1, 11.1, 11.2.1, 20.4 às demonstrações financeiras)

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, a Companhia decidiu por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, a Companhia terá que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão para Companhia, totalizando um incremento estimado 65,6 meses, nos quais os impactos contábeis foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R\$ 203.579 mil. Adicionalmente, com base no período de extensão de concessão calculado, a Companhia, estimou uma adição ao ativo intangível de UBP - Uso do bem Público, em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R\$58.238 mil.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) recalcule da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados , por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ENERPEIXE S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	297.446	287.831
Concessionárias	5	134.410	100.613
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	33.530	11.766
Outros tributos compensáveis	6	8.176	20.757
Outros créditos		3.013	2.648
Total do Ativo Circulante		476.575	423.615
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	18.462	23.420
Outros tributos compensáveis	6	76.994	89.000
Tributos diferidos	7	20.508	65.674
Cauções e depósitos vinculados	9	10.921	11.520
Outros créditos		70	379
		126.955	189.993
Imobilizado	10	1.278.262	1.319.076
Intangível	11	353.600	98.647
		1.631.862	1.417.723
Total do Ativo Não circulante		1.758.817	1.607.716
TOTAL DO ATIVO		2.235.392	2.031.331
PASSIVO			
PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores	12	428.165	341.014
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6		703
Outros tributos a recolher	6	13.408	13.009
Dividendos	13	29.133	30.590
Debêntures	14	107.031	195.808
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	176.264	
Uso do bem público	16	29.198	24.145
Provisões	17	4.816	3.886
Outras contas a pagar		5.846	5.292
Total do Passivo Circulante		793.861	614.447
Não circulante			
Outros tributos a recolher	6	41.371	46.505
Tributos diferidos	7	8	5
Debêntures	14	361.324	467.505
Uso do bem público	16	354.866	249.757
Provisões	17	19.344	16.852
Outras contas a pagar		341	579
Total do Passivo Não circulante		777.254	781.203
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	219.736	219.736
Reservas de capital	18.3	18.546	18.546
Reservas de lucros	18.3	425.995	397.399
Total do Patrimônio líquido		664.277	635.681
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.235.392	2.031.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	2020	2019
Receitas	19	303.132	407.564
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20		
Custo do serviço de energia elétrica		97.709	(140.571)
Custo de operação		(65.135)	(64.714)
		<u>32.574</u>	<u>(205.285)</u>
Lucro bruto		335.706	202.279
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(7.685)	(8.869)
Outras despesas e receitas operacionais		(34)	(1.503)
		<u>(7.719)</u>	<u>(10.372)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		327.987	191.907
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		27.467	34.258
Despesas financeiras		(193.793)	(108.923)
		<u>(166.326)</u>	<u>(74.665)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social correntes		37	(3.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(45.166)	6.371
		<u>(45.129)</u>	<u>3.017</u>
Resultado líquido do exercício		116.532	120.259
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	23		
ON		0,13985	0,14432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido do exercício	116.532	120.259
Resultado abrangente do exercício	<u>116.532</u>	<u>120.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)



	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	299.736	18.546	333.216	-	651.498
Redução de capital - AGE de 20/12/2018	(80.000)				(80.000)
Dividendo adicional aprovado - AGE de 30/04/2019			(20.088)		(20.088)
Lucro líquido do exercício				120.259	120.259
Destinação do lucro					
Reserva de incentivo fiscal (SUDAM)			29.848	(29.848)	-
Dividendos intermediários (JSCP)				(35.988)	(35.988)
Lucro do exercício a deliberar			54.423	(54.423)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	219.736	18.546	397.399	-	635.681
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	219.736	18.546	397.399	-	635.681
Dividendo adicional aprovado - AGO de 24/04/2020			(54.423)		(54.423)
Lucro líquido do exercício				116.532	116.532
Destinação do lucro					
Dividendos intermediários (JSCP)				(29.200)	(29.200)
Dividendos propostos				(4.313)	(4.313)
Lucro do exercício a deliberar			83.019	(83.019)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	219.736	18.546	425.995	-	664.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		52.452	52.728
Direito de concessão - GSF		(203.579)	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		27.460	51.218
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		76.838	33.240
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		597	2.755
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		3.753	2.546
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(1.659)	(5.873)
Amortização do prêmio de risco - GSF		82.814	17.079
Outros		1.258	1.949
		<u>201.595</u>	<u>272.884</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(33.797)	24.837
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(20.360)	(20.192)
Cauções e depósitos vinculados		725	(102)
Outros ativos operacionais		(56)	(399)
		<u>(53.488)</u>	<u>4.144</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		4.337	(5.356)
Outros tributos a recolher		28.909	35.918
Encargos Setoriais		(873)	(673)
Provisões		(1.135)	(3.618)
Uso do bem público		(24.914)	(24.154)
Outros passivos operacionais		485	(875)
		<u>6.809</u>	<u>1.242</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais			
		<u>154.916</u>	<u>278.270</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.700)	(15.619)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
		<u>148.216</u>	<u>262.651</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(7.103)	(3.955)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
		<u>(7.103)</u>	<u>(3.955)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Redução de capital social			(80.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(85.013)	(61.043)
Captação de empréstimos		168.306	
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(194.124)	(87.500)
Pagamentos de encargos de dívidas		(20.336)	(50.000)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(331)	(102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
	25.1	<u>(131.498)</u>	<u>(278.645)</u>
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		<u>9.615</u>	<u>(19.949)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		297.446	287.831
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		287.831	307.780
		<u>9.615</u>	<u>(19.949)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERPEIXE S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	2020	2019
Geração do valor adicionado	562.994	469.716
Receita operacional	352.265	464.972
Receita relativa à construção de ativos próprios	210.641	4.652
Outras receitas	88	92
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(135.158)	(174.068)
Custos da energia comprada	(76.169)	(116.231)
Encargos de uso da rede elétrica	(40.467)	(38.647)
Materiais	(3.589)	(3.284)
Serviços de terceiros	(12.545)	(10.922)
Outros custos operacionais	(2.388)	(4.984)
Valor adicionado bruto	427.836	295.648
Retenções		
Depreciações e amortizações	(54.643)	(54.916)
Valor adicionado líquido produzido	373.193	240.732
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	28.793	36.233
Valor adicionado total a distribuir	401.986	276.965
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	6.700	5.950
Benefícios	2.183	2.006
FGTS	345	804
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	82.214	38.806
Estaduais	34	113
Municipais	20	2
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	193.793	108.923
Aluguéis	165	102
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	29.200	35.988
Dividendos	4.313	
	318.967	192.694
Lucros retidos	83.019	84.271
	401.986	276.965

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
				(MWm)	(MWm)	Início	Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006.

O prazo inicial do contrato de concessão é de 35 anos a partir da data da assinatura do mesmo, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 65,6 meses. Adicionalmente, podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério do regulador, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2022, com o preço base de R\$154,14 por MWh, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses (correspondentes a R\$203.579) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 11) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$30.130, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$384.064 (R\$273.902 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro no valor de R\$58.238 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorrerem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de *impairment*.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recursos

Durante o exercício de 2020 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 15):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Nota Promissória - 1ª Emissão	abr/20	mar/21	170.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro
			170.000		

3.2 Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 1.1).

3.3 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.3.1 Medidas de Assistência Governamental

3.3.1.1 Portarias nº 139 e nº 245

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

3.3.2 Medidas implementadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil

A Administração da EDP - Energias do Brasil e de suas controladas vêm aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Administração da EDP - Energias do Brasil criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (iv) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (v) comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

3.3.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometido com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas iniciativas sociais, como: (i) doação de R\$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R\$2,6 milhões de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R\$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R\$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

3.3.4 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cuja principal análise está destacada abaixo:

3.3.4.1 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No exercício a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 24.1.1.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	1.931	3.089
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	295.515	284.742
	<u>295.515</u>	<u>284.742</u>
Total	<u>297.446</u>	<u>287.831</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% a 103,25% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	5.1	23.687	30.283
Energia de curto prazo	5.2	110.723	70.330
		<u>134.410</u>	<u>100.613</u>

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no saldo refere-se substancialmente à redução na quantidade de energia faturada em 2020, quando comparada a 2019, onde havia um grande volume nas operações de venda de energia em função da sobre de lastro energético (Nota 19.1).

5.2 Energia de curto prazo

O saldo de R\$110.723 (R\$70.330 em 31 de dezembro de 2019) refere-se, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes, até então, dos agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, para a proteção dos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), anteriores a fevereiro de 2018. No exercício findo em 2020, a inadimplência geral da CCEE alcançou o nível de 83,9%.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação de tributos	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	35.186		402	5.998		10.406	51.992
Total		35.186	-	402	5.998	-	10.406	51.992
Circulante		11.766						33.530
Não Circulante		23.420						18.462
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS	6.2	102.676	20.382	2.817		(22.263)	(19.742)	83.870
IRRF sobre aplicações financeiras		7.076	2.168				(7.949)	1.295
Outros		5						5
Total		109.757	22.550	2.817	-	(22.263)	(27.691)	85.170
Circulante		20.757						8.176
Não circulante		89.000						76.994
Passivos a recolher								
Imposto de renda e contribuição social a recolher		703	(37)		(702)		36	-
Total Circulante		703	(37)	-	(702)	-	36	-
Outros tributos a recolher								
ICMS		25	342		(267)			100
PIS e COFINS		2.265	33.903			(16.865)	(17.321)	1.982
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		211	530		(488)			253
IRRF sobre juros s/ capital próprio	6.3	5.398	4.380			(5.398)		4.380
Parcelamentos	6.4	51.442		1.560	(5.134)			47.868
Encargos com pessoal		173	1.818		(1.795)			196
Total		59.514	40.973	1.560	(7.684)	(22.263)	(17.321)	54.779
Circulante		13.009						13.408
Não circulante		46.505						41.371

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 Imposto de renda e contribuição social

O saldo de R\$51.992 refere-se, substancialmente, ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

6.2 PIS e COFINS

Em decorrência do recálculo de tributos, no exercício de 2017, pelo regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) sobre os contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, anteriormente calculados por meio do regime não cumulativo (alíquota de 9,25% de PIS e COFINS), a Companhia constituiu crédito dos referidos tributo relativos à exercícios anteriores.

O crédito apurado pela Companhia foi de R\$134.244, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$83.038 (R\$102.485 em 31 de dezembro de 2019), onde houve atualizações monetárias de R\$17.823 (R\$15.006 em 31 de dezembro de 2019) e compensações no valor R\$69.029 (R\$46.765 em 31 de dezembro de 2019). Este crédito será compensado com os respectivos débitos desses tributos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

6.3 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$5.398 era relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2019 e foi liquidado em janeiro de 2020. Já o saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$4.380 refere-se ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2020 a ser liquidado em janeiro de 2021.

6.4 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, conforme mencionado na nota 6.2, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou em 31 de dezembro de 2020 restam 109 parcelas de R\$431, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen- to
PIS	10.051	2.010	3.775	15.836
COFINS	46.391	9.278	17.419	73.088
	56.442	11.288	21.194	88.924
Redução Programa PERT				(18.079)
Total				70.845

6.4.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	70.845
Amortização	(32.247)
Atualização	9.270
Saldo em 31 de dezembro de 2020	47.868

7 Tributos diferidos

	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS				8	5
Imposto de renda e contribuição social	7.1	20.508	65.674		
Total		20.508	65.674	8	5

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Prejuízos fiscais		2.103				2.103	
Base negativa da contribuição social		757				757	
		2.860	-	-	-	2.860	-
Diferenças temporárias							
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas		600	438			162	438
Uso do bem público - CPC 25	1.1.1	130.582	93.127	46.668	28.555	19.342	4.777
Direito de concessão - GSF	1.1			69.217		(69.217)	
Licenças ambientais		6.379	5.414	4.044	4.824	1.745	1.082
Outras		75	114	59	40	(58)	74
Total diferenças temporárias		137.636	99.093	119.988	33.419	(48.026)	6.371
Total bruto		140.496	99.093	119.988	33.419	(45.166)	6.371
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(119.988)	(33.419)	(119.988)	(33.419)		
Total		20.508	65.674	-	-		

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não circulante
11.600	8.740	8.740	8.540	8.540	14.528	79.808	140.496

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas (Nota 13), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo				Resultado			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Receitas (Despesas)	
				31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	Operacionais	Operacionais	
									2020	2019			
Concessionárias (Nota 5)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2016 à 31/12/2019		21.536						235.538		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2019 à 31/12/2019								77.496		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2019 à 31/12/2022	13.438	5.194					181.075	58.258		
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	154,14	01/01/2019 à 31/12/2022	10.249	3.597					117.524	38.838		
				23.687	30.327	-	-	-	-	298.599	410.130		
Fornecedores (Nota 12)													
Suprimento de energia elétrica													
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2019 à 31/12/2022							(4.789)	(12.911)		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/10/2019 à 31/10/2019								(63.157)		
Encargos de uso da rede básica													
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador		14/03/2006 à 07/11/2036				147	136		(5.208)	(5.082)		
EDP Transmissão	Controle Comum		09/02/2019 à 31/01/2033				2	2		(26)	(30)		
EDP Transmissão MA II	Controle Comum		04/01/2020 à 31/01/2033				3			(31)			
				-	-	-	152	138	-	-	(10.054)	(81.180)	
Outros créditos e Outras contas a pagar													
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (a)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2019 à 31/12/2021			289			153	401	(2.058)	(1.177)	
Contrato de prestação de serviços (b)													
EDP Comercializadora	Controle Comum		21/11/2019 à 20/11/2024						43	56	(565)	(56)	
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)													
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/07/2018 à 31/07/2021						58		(1.105)	(1.312)	
				-	-	289	-	-	254	457	(3.728)	(2.545)	
				23.687	30.327	289	152	138	254	457	284.817	326.405	

As garantias concedidas estão descritas na nota de Garantias (Nota 26.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(b) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 21 de novembro de 2019 com término em 20 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

8.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui um contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 55,2 MWh com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

8.2 Remuneração dos administradores

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	1.126	70	1.196	1.065	70	1.135
Benefícios de curto prazo (b)	31		31	9		9
Benefícios - Previdência Privada	29		29	22		22
Total	1.186	70	1.256	1.096	70	1.166

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	17.1.3	2.340		55	(41)	2.354
Depósitos vinculados	9.1	9.180	9.246	71	(9.930)	8.567
Total Não circulante		11.520	9.246	126	(9.971)	10.921

9.1 Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº 3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão.

10 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

10.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019				
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		13.127		13.127		13.127		13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	864.840	(245.268)	619.572	2,02	864.461	(227.880)	636.581
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	258.756	(77.623)	181.133	2,10	258.476	(72.220)	186.256
Máquinas e equipamentos	3,14	597.806	(261.505)	336.301	3,18	597.562	(242.721)	354.841
Veículos	14,29	1.902	(1.375)	527	14,29	1.902	(1.158)	744
Móveis e utensílios	6,59	2.715	(1.169)	1.546	6,64	2.607	(1.004)	1.603
		<u>1.739.146</u>	<u>(586.940)</u>	<u>1.152.206</u>		<u>1.738.135</u>	<u>(544.983)</u>	<u>1.193.152</u>
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,41	2.464	(1.011)	1.453	3,41	2.464	(927)	1.537
Máquinas e equipamentos	3,10	157.880	(67.345)	90.535	3,10	157.880	(62.453)	95.427
		<u>160.344</u>	<u>(68.356)</u>	<u>91.988</u>		<u>160.344</u>	<u>(63.380)</u>	<u>96.964</u>
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	70	(4)	66	39,96	59	(2)	57
Máquinas e equipamentos	8,50	194	(47)	147	8,50	193	(31)	162
Veículos	14,29	222	(32)	190				-
Móveis e utensílios	10,72	1.003	(632)	371	11,65	957	(546)	411
		<u>1.489</u>	<u>(715)</u>	<u>774</u>		<u>1.209</u>	<u>(579)</u>	<u>630</u>
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,39	79	(32)	47	17,39	79	(18)	61
		<u>79</u>	<u>(32)</u>	<u>47</u>		<u>79</u>	<u>(18)</u>	<u>61</u>
Total do imobilizado em serviço		<u>1.901.058</u>	<u>(656.043)</u>	<u>1.245.015</u>		<u>1.899.767</u>	<u>(608.960)</u>	<u>1.290.807</u>
Ativos de direito de uso (Nota 10.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,56	438	(262)	176	26,56	212	(54)	158
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	63,16	154	(98)	56
Veículos	50,00	165	(165)	-	50,00	165	(82)	83
Total Ativos de direito de uso		<u>757</u>	<u>(581)</u>	<u>176</u>		<u>531</u>	<u>(234)</u>	<u>297</u>
Imobilizado em curso								
Geração		31.939		31.939		27.972		27.972
Administração		1.132		1.132		-		-
Total do imobilizado em curso		<u>33.071</u>	<u>-</u>	<u>33.071</u>		<u>27.972</u>	<u>-</u>	<u>27.972</u>
Total do imobilizado		<u>1.934.886</u>	<u>(656.624)</u>	<u>1.278.262</u>		<u>1.928.270</u>	<u>(609.194)</u>	<u>1.319.076</u>

10.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.
- **Equipamentos de informática:** refere-se, principalmente, a contrato de aluguel de roteador.
- **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

10.2 Movimentação do imobilizado

	Nota	Valor líquido 31/12/2019	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido 31/12/2020
Imobilizado em serviço								
Terrenos		13.127						13.127
Reservatórios, barragens e adutoras		636.581		379	(17.388)			619.572
Edificações, obras civis e benfeitorias		187.911		292	(5.504)			182.699
Máquinas e equipamentos		450.430		244	(23.691)			426.983
Veículos		744		222	(249)			717
Móveis e utensílios		2.014		156	(253)			1.917
Total do imobilizado em serviço		<u>1.290.807</u>	<u>-</u>	<u>1.293</u>	<u>(47.085)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.245.015</u>
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias		158	249		(223)	(8)		176
Equipamentos de informática		56			(56)			-
Veículos		83			(83)			-
Total Ativos de direito de uso	10.1.1	<u>297</u>	<u>249</u>	<u>-</u>	<u>(362)</u>	<u>(8)</u>	<u>-</u>	<u>176</u>
Imobilizado em curso								
Terrenos		22.801	2					22.803
Reservatórios, barragens e adutoras		51		(379)			380	52
Edificações, obras civis e benfeitorias		71		(292)			280	59
Máquinas e equipamentos		3.305	6.024	(244)			364	9.449
Adiantamento a fornecedores		1.252					(1.252)	-
A ratear		58						58
Outros		434	703	(378)		(337)	228	650
Total do imobilizado em curso		<u>27.972</u>	<u>6.729</u>	<u>(1.293)</u>	<u>-</u>	<u>(337)</u>	<u>-</u>	<u>33.071</u>
Total do imobilizado		<u>1.319.076</u>	<u>6.978</u>	<u>-</u>	<u>(47.447)</u>	<u>(345)</u>	<u>-</u>	<u>1.278.262</u>

11 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

11.1 Composição do intangível

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	1.895	(1.813)	82	20,00	1.895	(1.732)	163
Servidão permanente		248		248		248		248
Direito de concessão - Licenças ambientais	9,62	22.693	(10.800)	11.893	9,62	22.838	(8.650)	14.188
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,28	209.662	(72.402)	137.260	3,28	151.423	(67.437)	83.986
Direito de concessão - Outros (Nota 1.1)		203.579		203.579				-
		438.077	(85.015)	353.062		176.404	(77.819)	98.585
Sistema de Transmissão de Conexão								
Servidão permanente		21		21		21		21
		21	-	21		21	-	21
Administração								
Software	20,00	277	(272)	5				-
		277	(272)	5		-	-	-
Total do intangível em serviço		438.375	(85.287)	353.088		176.425	(77.819)	98.606
Intangível em curso								
Geração		28		28		34		34
Administração		484		484		7		7
Total do intangível em curso		512	-	512		41	-	41
Total do intangível		438.887	(85.287)	353.600		176.466	(77.819)	98.647

11.2 Movimentação do intangível

	Nota	Valor líquido		Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Valor líquido
		31/12/2019	Ingressos			
Intangível em serviço						
Software		163		7	(83)	87
Servidão permanente		269				269
Direito de concessão - Licenças ambientais		14.188		(145)	(2.150)	11.893
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	11.2.1	83.986	58.238		(4.964)	137.260
Direito de concessão - Outros	1.1	-	203.579			203.579
Total do intangível em serviço		98.606	261.817	(138)	(7.197)	353.088
Intangível em curso						
Software		41	333	138		512
Total do Intangível em curso		41	333	138	-	512
Total do Intangível		98.647	262.150	-	(7.197)	353.600

11.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Peixe Angical. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 16). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão.

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. Desta forma, fora adicionado o montante de R\$58.238 ao saldo. O valor de R\$137.260 em 31 de dezembro de 2020 será amortizado pelo novo prazo de concessão a partir de janeiro de 2021.

12 Fornecedores

	Nota	Circulante	
		31/12/2020	31/12/2019
Encargos de uso da rede elétrica		3.990	3.804
Operações CCEE	12.1	419.334	335.783
Materiais e serviços		4.841	1.427
Total		428.165	341.014

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Operações CCEE

O montante a ser liquidado junto a CCEE refere-se, substancialmente, à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Companhia por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Companhia, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Companhia desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 1.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar. Desta forma, a Companhia entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão e, conseqüentemente, para liquidação do saldo atualmente protegido por liminar, é esperado que sejam finalizados durante o 1º semestre de 2021.

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 24 de abril de 2020, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$35.988 como JSCP, sendo R\$30.590 líquido de imposto de renda, apropriados no exercício de 2019 conforme Reunião do Conselho de Administração - RCA de 23 de dezembro de 2019; (ii) R\$54.423 como dividendos complementares; (iii) R\$29.848 como Reserva de Incentivo Fiscal. Os JSCP foram integralmente pagos em 29 de junho de 2020 e os dividendos adicionais foram pagos integralmente aos acionistas em 17 de dezembro de 2020.

JSCP

Em 22 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP, do exercício de 2020, no montante bruto de R\$29.200, sendo R\$24.820 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	31/12/2019	Propostos (Nota 18.2)	Dividendos Adicionais	JSCP	Pagamentos	31/12/2020
EDP - Energias do Brasil	18.354	2.588	32.654	14.892	(51.008)	17.480
Furnas Centrais Elétricas	12.236	1.725	21.769	9.928	(34.005)	11.653
	<u>30.590</u>	<u>4.313</u>	<u>54.423</u>	<u>24.820</u>	<u>(85.013)</u>	<u>29.133</u>

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Debêntures
14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2020				31/12/2019			
											Encargos		Principal		Encargos		Principal	
											Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (*)	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	-				529	87.500		88.029
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	129	106.624	106.752	213.505	380	106.645	213.355	320.380
(-) Custos de emissão				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(304)	(127)	(431)		(468)	(445)	(913)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		582		255.000	255.582	1.222		255.000	256.222
(-) Custos de emissão				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(301)	(301)			(405)	(405)
Total											711	106.320	361.324	468.355	2.131	193.677	467.505	663.313

(*) Conforme Assembleia Geral de Debenturistas foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/05/2020; (ii) pagamento do principal em 50% para 22/11/2019 e 50% para 22/05/2020; (iii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 0,43% a.a. a partir de 22/11/2019; e (iv) liberação da garantia real por meio do Termo de Liberação.

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$213.505 em 31 de dezembro de 2020 (R\$408.409 em 31 de dezembro de 2019).

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2019		Juros provisio- nados	Transferên- cias	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2020
		Pagamentos				
Circulante						
Principal	194.145	(194.124)		106.603		106.624
Juros	2.131	(20.336)	18.916			711
Custo de Transação	(468)			(422)	586	(304)
	<u>195.808</u>	<u>(214.460)</u>	<u>18.916</u>	<u>106.181</u>	<u>586</u>	<u>107.031</u>
Não circulante						
Principal	468.355			(106.603)		361.752
Custo de Transação	(850)			422		(428)
	<u>467.505</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(106.181)</u>	<u>-</u>	<u>361.324</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2021	107.031
	<u>107.031</u>
Não circulante	
2022	106.521
2023	254.803
	<u>361.324</u>
Total	<u>468.355</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

- (i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;
- (iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;
- (iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (vi) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (vii) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- (viii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000;
- (ix) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;
- (x) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000;
- (xi) Para a 2ª e 3ª emissões: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

15 Empréstimos e encargos de dívidas

Os empréstimos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Em 03 de abril de 2020 a Companhia realizou a captação de Notas Promissórias (1ª Emissão), no valor de R\$170.000 para capital de giro, com o vencimento em 29 de março de 2021. O custo da emissão foi de CDI + 3,00% a.a. e o pagamento de juros e principal será realizado em uma única parcela no final do contrato.

Segue abaixo a movimentação do exercício:

	Saldo em 31/12/2019		Juros provisio- nados	Amortização do custo de transação	Saldo em 31/12/2020
		Ingressos			
Circulante					
Principal	-	170.000			170.000
Juros	-		6.689		6.689
Custo de transação	-	(1.694)		1.269	(425)
	<u>-</u>	<u>168.306</u>	<u>6.689</u>	<u>1.269</u>	<u>176.264</u>

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 11) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Ingressos (Nota 1.1.1)	Ajuste a Valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên- cias	Saldo em 31/12/2020
Circulante							
Uso do bem público	24.145		(162)	2.582	(24.914)	27.547	29.198
	24.145	-	(162)	2.582	(24.914)	27.547	29.198
Não circulante							
Uso do bem público	249.757	58.238	(17.829)	92.247		(27.547)	354.866
	249.757	58.238	(17.829)	92.247	-	(27.547)	354.866

17 Provisões

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisões cíveis e fiscais	17.1			5.399	4.815
Licenças ambientais	17.2	4.816	3.886	13.945	12.037
Total		4.816	3.886	19.344	16.852

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Nota	Passivo					
		Saldo em 31/12/2019	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020
Cíveis	17.1.1.1	2.654		(13)		445	3.086
Fiscais	17.1.1.2	2.043				43	2.086
Outros		118	112		(3)		227
Total Não circulante		4.815	112	(13)	(3)	488	5.399

17.1.1.1 Cíveis

Refere-se, substancialmente, às indenizações a título de desapropriações, ressarcimento de perdas e danos (materiais e morais) e lucros cessantes, quando da construção da UHE Peixe Angical. As condenações totalizam em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$2.136 (R\$1.801 em 31 de dezembro de 2019). Os demais processos tramitam em 3ª Instância com esgotamento de todos os recursos possíveis em nome da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em instâncias superiores.

17.1.1.2 Fiscais

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.086 (R\$2.043 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	17.1.2.1	7.524	6.339
Fiscais	17.1.2.2	236.455	204.535
Total		243.979	210.874

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$26.091 em 31 de dezembro de 2020 (R\$25.220 em 31 de dezembro de 2019).

17.1.2.1 Cíveis

SAESA - Santo Antônio Energia S.A.

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.247 (R\$4.449 em 31 de dezembro de 2019) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

17.1.2.2 Fiscais

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$143.739 (R\$113.874 em 31 de dezembro de 2019). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.

- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$58.994 (R\$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$22.761 (R\$22.388 em 31 de dezembro de 2019).
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 1,28% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

17.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.354 (R\$2.340 em 31 de dezembro de 2019).

17.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 1,28% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$1.502 (R\$3.127 em 2019). Deste montante, R\$1.122 (R\$2.269 em 2019) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$379 (R\$858 em 2019) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Atualização monetária	Transferên- cias	Ajuste a valor presente	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Circulante	3.886	(1.122)	1.054	817	(26)	(150)	4.459
Não circulante	12.037		2.606	(817)	119		13.945
Total	15.923	(1.122)	3.660	-	93	(150)	18.404

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$219.736 e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

Acionista	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade de ações	% participa- ção	Quantidade de ações	% participa- ção
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
Total	833.252.089		833.252.089	

18.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- O saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio (dividendo adicional proposto), integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		116.532	120.259
Incentivos fiscais (SUDAM)	18.3.1		(29.848)
		<u>116.532</u>	<u>90.411</u>
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	13	29.200	35.988
Lucro do exercício a deliberar	18.3	83.019	54.423
Dividendo adicional proposto	13	4.313	
		<u>116.532</u>	<u>90.411</u>

18.3 Reservas

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Reservas de capital			
Incentivos fiscais	18.3.1	18.546	18.546
		18.546	18.546
Reservas de lucros			
Legal	18.3.2	59.948	59.948
Lucro do exercício a deliberar	18.3.3	83.019	54.423
Incentivos fiscais	18.3.1	283.028	283.028
		425.995	397.399
Total		444.541	415.945

18.3.1 Reservas de incentivos fiscais

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração (Nota 22.1). O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

18.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

18.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$54.423 foi distribuído como dividendos complementares (Nota 13) conforme deliberação da AGO realizada em 24 de abril de 2020.

19 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Nota	MWh (*)		R\$		
	2020	2019	2020	2019	
Suprimento de energia elétrica	19.1	1.906.128	2.842.627	298.600	410.131
Energia de curto prazo	19.2	189.277	95.614	53.665	54.841
Receita operacional bruta		2.095.405	2.938.241	352.265	464.972
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(32.585)	(43.010)
P&D				(3.031)	(4.029)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(11.991)	(8.837)
Outros encargos				(1.526)	(1.532)
		-	-	(49.133)	(57.408)
Receitas		2.095.405	2.938.241	303.132	407.564

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

19.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente de redução da quantidade de energia faturada em 2020, quando comparado ao exercício de 2019, onde ocorreu sobra de lastro energético e, conseqüentemente, maior volume nas operações de venda (Nota 5.1).

19.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se principalmente a compra de energia comercializada junto à CCEE no 4º trimestre de 2020, associado à redução do PLD médio de R\$176,83 em 2020, comparado a R\$225,65 em 2019, ocasionando uma receita menor no exercício analisado.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2020					
	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	68.903			68.903	
Encargos de uso da rede elétrica		36.724			36.724	
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	20.4	(203.579)			(203.579)	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.817	3.145	9.962	
Material			795	6	801	
Serviços de terceiros	20.3		5.235	3.138	8.373	
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.784	109	44.893	
Depreciação - Ativos de direito de uso				362	362	
Amortização			7.197		7.197	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				109	109	
Arrendamentos e aluguéis			72	89	161	
Outras		243	235	836	(75)	1.239
Total		(97.709)	65.135	7.685	34	(24.855)

	2019					
	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	105.292			105.292	
Encargos de uso da rede elétrica		35.072			35.072	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.354	2.836	9.190	
Material			640	132	772	
Serviços de terceiros	20.3		4.846	4.700	9.546	
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.691	152	44.843	
Depreciação - Ativos de direito de uso				339	339	
Amortização			7.546		7.546	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				1.577	1.577	
Arrendamentos e aluguéis			77	19	96	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens				(32)	(32)	
Outras		207	560	691	(42)	1.416
Total		140.571	64.714	8.869	1.503	215.657

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2020	2019
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	58.905	76.068
Energia de curto prazo	20.1.1	21.978	45.389
Outros		(4.957)	(5.433)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(7.023)	(10.732)
Total		68.903	105.292

20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente, principalmente do aumento de aquisição de energia no mercado de curto prazo em 2019, no qual a Companhia buscava mitigar exposição financeira por conta da exposição no GSF, atrelado a preços mais baixos de PLD no exercício de 2020, quando comparados a 2019.

20.2 Pessoal e Administradores

	2020	2019
Pessoal		
Remuneração	4.173	3.777
Encargos	1.461	1.349
Previdência privada - Corrente	175	185
Despesas rescisórias	90	228
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	746	451
Outros benefícios - Corrente	2.002	1.808
	8.647	7.798
Administradores		
Honorários e encargos	1.308	1.380
Benefícios dos administradores	7	12
	1.315	1.392
	9.962	9.190

20.3 Serviços de terceiros

	2020	2019
Serviços de consultoria	2.126	2.174
Serviços de manutenção	1.574	1.764
Serviços de limpeza e vigilância	1.857	1.638
Serviços ambientais	350	436
Serviços de informática	632	1.237
Serviços de publicação e publicidade	103	156
Serviços de telecomunicações	295	377
Serviços de transporte	96	230
Serviços Compartilhados	1.062	982
(-) Crédito de PIS/COFINS	(237)	
Outros	515	552
	<u>8.373</u>	<u>9.546</u>

20.4 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão

O montante de R\$203.579 reconhecido nesta rubrica refere-se a recuperação parcial dos custos com GSF auferidos pela Companhia, um incremento de 65,6 meses no prazo de sua concessão (Nota 1.1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

21 Resultado financeiro

	Nota	2020	2019
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		10.974	20.965
Energia vendida		13.984	6.127
Depósitos judiciais	9	55	118
Juros e multa sobre tributos	6	3.219	9.009
Arrendamentos e aluguéis	0	184	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.326)	(1.975)
Outras receitas financeiras		377	14
		<u>27.467</u>	<u>34.258</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15	(7.958)	
Debêntures	14.2	(19.502)	(51.218)
Juros e multa sobre tributos	6	(1.560)	(3.136)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1	(488)	(1.178)
Uso do bem público - UBP	16 e 21.1	(76.838)	(33.240)
<i>Generation Scaling Factor</i> - GSF	21.1	(82.814)	(17.079)
Arrendamentos e aluguéis			(101)
Outros juros e variações monetárias	17.2	(4.129)	(2.546)
Outras despesas financeiras		(504)	(425)
		<u>(193.793)</u>	<u>(108.923)</u>
		<u>(166.326)</u>	<u>(74.665)</u>

21.1 Uso do bem público - UBP e *Generation Scaling Factor* - GSF

As variações nas rubricas do Uso do bem público - UBP e *Generation Scaling Factor* - GSF referem-se ao aumento do indexador IGP-M de ambos os itens (Notas 1.1.1 e 12.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Nota	2020	2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		<u>(54.965)</u>	<u>(39.862)</u>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(27)	(28)
Juros sobre o capital próprio		9.928	12.236
Outras		(102)	(125)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	22.2	37	9.961
SUDAM	22.1		20.725
Outras			110
Despesa de IRPJ e CSLL		<u>(45.129)</u>	<u>3.017</u>
Alíquota Efetiva		27,9%	-2,6%

22.1 SUDAM

Em 5 de julho de 2017 a Companhia obteve junto à SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/2017, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2017.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 18.3.1).

No exercício de 2020, a Companhia não apurou Lucro da Exploração e dessa forma não possui despesa de IRPJ para utilizar o benefício de redução.

22.2 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$9.961 em 2019 foi decorrente da exclusão do JSCP da base de cálculo do lucro da exploração (SUDAM) dos exercícios de 2015 e 2016.

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	116.532	120.259
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	833.252	833.252
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,13985	0,14432

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	295.515	284.742	295.515	284.742
			295.515	284.742	295.515	284.742
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	1.931	3.089	1.931	3.089
Concessionárias	5	Nível 2	134.410	100.613	134.410	100.613
Cauções		Nível 2	8.567	9.180	8.567	9.180
Outros créditos - Partes relacionadas	8	Nível 2		289		289
			144.908	113.171	144.908	113.171
			440.423	397.913	440.423	397.913
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	428.165	341.014	428.165	341.014
Debêntures	14	Nível 2	454.703	650.115	468.355	663.313
Uso do bem público	16	Nível 2	339.467	240.476	384.064	273.902
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15					
Moeda nacional		Nível 2	176.225		176.264	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8	Nível 2	254	457	254	457
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	244	509	160	509
Licenças ambientais	17.2	Nível 2	17.340	14.353	18.761	15.923
			1.416.398	1.246.924	1.476.023	1.295.118

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e aluguéis e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente, por meio da taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) atual da Companhia;

(ii) Debêntures, Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos, financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.3) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
			Até 1 ano	2 a 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	295.515	5.300		5.300	1.336	2.677	(1.332)	(2.659)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	8.567	214	119	333	84	168	(84)	(167)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	304.082	5.514	119	5.633	1.420	2.845	(1.416)	(2.826)
Debêntures	CDI	(469.087)	(10.349)	(28.266)	(38.615)	(9.541)	(19.046)	9.593	19.224
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(176.689)	(1.993)		(1.993)	(108)	(290)	258	442
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(645.776)	(12.342)	(28.266)	(40.608)	(9.649)	(19.336)	9.851	19.666
		(341.694)	(6.828)	(28.147)	(34.975)	(8.229)	(16.491)	8.435	16.840

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 1,8% e 6,0% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua avançagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020					31/12/2019
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	4.085	4.471	419.609			428.165
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				254		254
Debêntures			107.031	361.324		468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		176.264				176.264
Uso do bem público	2.499	4.961	21.738	128.652	226.214	384.064
Arrendamentos e aluguéis	19	38	16	87		160
Licenças ambientais	287	1.042	3.487	12.251	1.694	18.761
	6.890	186.776	551.881	502.568	227.908	1.476.023
						1.295.118

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 31 de dezembro de 2020, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 14.1) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

24.2.2.2 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em R\$317.286 (R\$190.832 negativo em 31 de dezembro de 2019) decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) do montante de Fornecedores a ser liquidado junto a CCEE relativo ao GSF, que no momento encontra-se com liquidação financeira suspensa aguardando a conclusão da regulamentação tema (Nota 12); e (ii) da amortização de principal e de juros dos Empréstimos e Financiamentos. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, e caso seja necessário novas captações de dívida.

24.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

24.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira			
AAA		222.302	263.316
AA		73.213	21.426
	4	<u>295.515</u>	<u>284.742</u>

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos e debêntures	644.619	663.313
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(297.446)</u>	<u>(287.831)</u>
Dívida líquida	347.173	375.482
Total do Patrimônio Líquido	664.277	635.681
Total do capital	1.011.450	1.011.163
Índice de alavancagem financeira - %	34,32%	37,13%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2020
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	13	30.590	(85.013)			83.556	29.133
Debêntures	14,1	663.313	(214.460)			19.502	468.355
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	-	168.306			7.958	176.264
Arrendamentos e aluguéis		509	(331)	(211)	27	166	160
		<u>694.412</u>	<u>(131.498)</u>		<u>27</u>	<u>111.182</u>	<u>673.912</u>

	Saldo em 31/12/2018	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 31/12/2019
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	40.955	(61.043)			50.678	30.590
Debêntures	749.595	(137.500)	215		51.003	663.313
Arrendamentos e aluguéis	-	(102)	48	53	510	509
Capital social	299.736	(80.000)				219.736
	<u>1.090.286</u>	<u>(278.645)</u>	<u>263</u>	<u>53</u>	<u>102.191</u>	<u>914.148</u>

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	29.133	30.590
Capitalização no Imobilizado relativo à contingências		1
Provisão para custos com licença ambiental no Imobilizado e Intangível	207	(2.416)
Constituição do direito de concessão - GSF	203.579	
Constituição do Uso do Bem Público no intangível	58.238	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	166	510
Total	<u>291.323</u>	<u>28.685</u>

26 Compromissos contratuais e Garantias
26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2020				31/12/2019	
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	24	38			62	75
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e Transporte de Energia					-	111
Materiais e serviços	14.247	9.237	1.762	227	25.473	30.103
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	12.342	25.386			37.728	81.237
	26.613	34.661	1.762	227	63.263	111.526

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020				31/12/2019	
	2021	2022 a 2023	2024 a 2025	A partir de 2026	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	23	41			64	75
Obrigações de compra						
Encargos de conexão e Transporte de Energia					-	111
Materiais e serviços	13.765	9.879	2.179	374	26.197	26.679
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	11.211	11.800			23.011	77.861
	24.999	21.720	2.179	374	49.272	104.726

26.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta a garantia do tipo Outros na modalidade Fiança bancária, no montante de R\$6.041 (R\$5.734 em 31 de dezembro de 2019). Os valores em garantias de Debêntures (Nota 14) e Provisões (Nota 17.1.2), estão demonstrados em suas respectivas notas.

27 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	94.173	94.173	94.173	94.173
Usina	684.170	220.000	684.170	220.000
Linhas de Transmissão	31.409	31.409	31.409	31.409
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	829	829	829	829
Responsabilidade civil	50.000	50.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	5.506	(*)	4.665	(*)

(*) Na Companhia o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (ii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iii) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Cláudia de Barros Cotia
Conselheira

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro
Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Presidente e
Diretora Administrativa e Financeira

Jessé Pinto Ribeiro
Diretor de Operação

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO